

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR
COMISSÃO TEMPORÁRIA – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PEAS

DATA: 03/03/2020

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	
Edson Aparecido de Alencar	Usuário
Nadir Pedroso	Trabalhadora
Daniel da Cruz	Entidade

Apoio técnico: Cassio Azevedo e Flávia Cordeiro.

Relator: Cassio Azevedo.

Convidados: Letícia Regina Hillen dos Reis

Coordenador: Edson Aparecido de Alencar

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carmen Zadra.	Governamental - SEJUF
Ticyana Begnini	Governamental - SEJUF
Renata dos Santos M.	Governamental - SEJUF

Relatório

1- Acompanhamento e Monitoramento do PEAS 2020/2023:

Relato: A Gestão do SUAS apresentou cada das ações continuadas que permanecerão no PEAS – 2020-2023 e, posteriormente, apresentou cada uma das ações que foram suprimidas, bem como as justificativas da supressão. Foram apresentadas ainda as ações reformuladas.

A Comissão apreciou e aprovou na íntegra todas as propostas mantidas, ajustadas e suprimidas do plano anterior.

A partir da discussão na plenária anterior, quanto à vigilância socioassistencial e o diagnóstico do novo PEAS, a Sociedade Civil questionou quanto à estrutura de especialistas para estudos e diagnósticos e o impacto disso na formulação do novo Plano.

A Gestão do SUAS informou aos conselheiros que já foi solicitado apoio de recursos humanos especializados junto ao Departamento de Assistência Social – DAS.

Vencida esta etapa o Departamento irá iniciar as tratativas para elaboração das novas ações.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente, sendo que o prazo máximo para a elaboração e aprovação do PEAS, conforme a Portaria 109 de 22/01 de 2020 do MDC é até Agosto de 2020.